



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 363/2022


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor efetivo **JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JUNIOR**, CPF: 082.825.214-93, onde exerce a função de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a igual data de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.


SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

